



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS**  
**GERAIS**  
**DIRETORIA DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA - BELO HORIZONTE**



**DELIBERAÇÃO DCNG/CEFET-MG Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DO CAMPUS NOVA GAMELEIRA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, tendo presidido a Assembléia do Departamento de Engenharia Civil (DEC), considerando (i) a Resolução CD-034/2003, (ii) a Resolução CEPE-031/2009 e (iii) o que foi deliberado nesta data, resolve:

Art. 1º Indicar para o colegiado do curso técnico em Edificações, como representantes do Departamento de Engenharia Civil, os professores Eduardo de Oliveira (titular) e Flávio Renato de Góes Padula (suplente).

Art. 2º Revogar a Deliberação 01/2023-DCNG.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor em 24/03/2023.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 24/03/2023 16:47 )*

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS

*DIRETOR - TITULAR*

*DCNG (11.56)*

*Matrícula: 1373017*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **abc8f900f2**